



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

37.ª Sessão Data 08/11/22

SR. PRESIDENTE;
NOBRES PARES.

As duntas comissões para parecer.

Presidente

PROJETO DE LEI N.º

232/22

**“DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SOLEMAR E
ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”**

Artigo 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SOLEMAR, que foi constituída em 03 de novembro de 2005, com sede na Rua Adriano Dias dos Santos nº 255, Bairro Cidade da Criança no município de Praia Grande, inscrita no CNPJ sob o nº 71.556.914/0001-81.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 08 de novembro de 2022.

HUGULINO ALVES RIBEIRO
VEREADOR